



Indicação

Nº do Protocolo: 2026061523000479

Nº SAPL: 0579/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 2 de junho de 2026 às 15:21

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1780413772158_ab51015a-7661-4523-9b6a-5d309ade4432

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF FLORIVAL ALVES SERAINE, LOCALIZADA NA RUA ITATIAIA, Nº 1000, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **dispondo sobre a necessidade de reforma na Escola Municipal EMEIF Florival Alves Seraine, localizada na Rua Itatiaia, nº 1000, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF FLORIVAL ALVES SERAINE, LOCALIZADA NA RUA ITATIAIA, Nº 1000, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a reforma da Escola Municipal EMEIF Florival Alves Seraine, localizada na Rua Itatiaia, nº 1000, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE.

Art. 2º A reforma poderá contemplar a recuperação e modernização das salas de aula, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, refeitório, biblioteca, laboratórios, quadra esportiva, áreas administrativas, espaços de convivência, acessibilidade, pintura, climatização, mobiliário escolar e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento da unidade de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de reforma na Escola Municipal EMEIF Florival Alves Seraine, localizada na Rua Itatiaia, nº 1000, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE.

A referida unidade escolar desempenha papel fundamental na formação educacional de crianças e adolescentes da comunidade, constituindo importante instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano. Para que possa cumprir adequadamente sua missão, é indispensável que disponha de uma infraestrutura segura, moderna e compatível com as necessidades da comunidade escolar.

A reforma da escola faz-se necessária para garantir melhores condições de funcionamento das salas de aula, banheiros, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, áreas administrativas, espaços de convivência e demais dependências da instituição, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade para alunos, professores, servidores e familiares.

Além disso, a melhoria da estrutura física da unidade contribuirá para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, reduzir problemas decorrentes do desgaste natural das instalações e promover um ambiente escolar mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e culturais.

Dessa forma, diante da relevância social da medida e dos benefícios que dela decorrerão para toda a comunidade escolar e para os moradores do bairro Canindezinho, solicita-se a aprovação da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**

Jânio Henrique
Vereador – PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de junho de 2026 às 12:21

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1780413772158_ab51015a-7661-4523-9b6a-5d309ade4432



Documento assinado por
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA